

Processo TC 017.156/2012-2 (com 83 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a seguinte proposta de correção de erro material oferecida pela unidade técnica (peças 82/3):

No Acórdão 13.605/2016-TCU-2ª Câmara (peça 78):

a) Onde se lê: Sind. dos Trabalhadores Nas Ind. Met, mecânicas, de Mat. Elétr. **e Afins** de Mogi Guaçu **e Estiva Gerbi**;

b) Leia-se: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi Guaçu.

Brasília, em 23 de janeiro de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador